



CAU/AP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

PORTARIA nº 033, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR a Comissão de Apuração de Falta Disciplinar composta pelos seguintes membros:

- Eumenides de Almeida Mascarenhas;
- Elione Silva de Miranda e
- Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira.

ART. 2º - Esta Comissão ficará em vigência no período de 11 a 19 de novembro de 2013, a fim de apurar falta cometida na gestão dos recursos destinados ao Suprimento de Fundo no ano de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

*Recebido em:
08.11.2013
Elione S. de Miranda*

Recebi em 08/11/13

*Recebi em:
08/11/13
Shirlei F.*